**PORTARIA Nº 78**

Nomeia substitutas ao cargo de

Fiscal de Obras do Município de Guatambu.

**LUIZ CLOVIS DAL PIVA**, Prefeito Municipal de Guatambu, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** as férias concedidas ao servidor Jonatha Felipe Braun de Aquino, Fiscal de Obras do Município de Guatambu, no período de 09/12/2024 a 07/01/2025;

**CONSIDERANDO** a possibilidade de estabelecer substitutos aos cargos de provimento efetivo ou em comissão durante o período de afastamento ou impedimento legal do titular, nos termos do art. 36 do Estatuto do Servidor Público de Guatambu (LC 04/2001);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear as servidoras **Maria Eduarda Fantin Dacheri e Leticia Paula Negri**, ocupantes dos cargos de Engenheira Civil e Arquiteta, respectivamente, como substitutas do cargo de Fiscal de Obras.

**Art. 2º** A substituição se dará durante o período de afastamento do ocupante do cargo substituído, ou seja, até o dia 07/01/2025.

**Art. 3º** As servidoras nomeadas fazem jus a remuneração do cargo substituído no período de afastamento do titular.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guatambu/SC, 17 de dezembro de 2024.

**LUIZ CLÓVIS DAL PIVA**

**Prefeito Municipal**